



# Diário da Justiça

Nº 5323 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 464 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	02
CÂMARAS CRIMINAIS .....	81
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	102
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	103
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	103
SECRETARIA .....	105
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	105
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	106
PROCESSO CRIME .....	108
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	109
CRIME .....	215
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	219
CRIME .....	318
JUIZADOS ESPECIAIS .....	320

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	325
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	325
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	326
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	393
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	432
INTERIOR .....	439
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

#### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

#### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

03/02/1999.

#### RELAÇÃO Nº 03/99

**PROTOCOLO** : 105.570/98.

**ASSUNTO**: Licença Especial.

**INTERESSADO**: Dr. Ademir Ribeiro Richter.

**DESPACHO** : "Aguarde-se oportunidade. Em, 14 de janeiro de 1999. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

**PROTOCOLO** : 107.439/98.

**ASSUNTO**: Restante de Licença Especial.

**INTERESSADO**: Dr. Valdir dos Santos.

**DESPACHO** : "Aguarde-se oportunidade. Em, 14 de janeiro de 1999. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

**PROTOCOLO** : 110.914/98.

**ASSUNTO**: Diárias.

**INTERESSADO**: Dr. João Kopytowaki.

**DESPACHO** : "I- Indefiro. II- Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Em, 05 de janeiro de 1999. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

**PROTOCOLO** : 117.975/98.

**ASSUNTO**: Interrupção de Férias.

**INTERESSADO**: Dr. Mauro Bley Pereira Junior.

**DESPACHO** : "O pedido encontra-se prejudicado. Arquite-se. Em, 07 de janeiro de 1999. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

**PROTOCOLO** : 119.156/98.

**ASSUNTO**: Restante de Licença Especial.

**INTERESSADO**: Dr. Valdir dos Santos.

**DESPACHO** : "Aguarde-se oportunidade. Em, 20 de janeiro de 1999. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

**PROTOCOLO** : 119.441/98.

**ASSUNTO**: Interrupção de Férias.

**INTERESSADO**: Dr. Lourival Soares dos Anjos.

**DESPACHO** : "I- Indefiro. II- Arquite-se. Em, 04 de janeiro de 1999. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

**PROTOCOLO** : 0139/99.

**ASSUNTO**: Interrupção de Férias.

**INTERESSADO**: Dr. José Marcos de Moura.

**DESPACHO**: "O pedido encontra-se prejudicado. Arquite-se. Em, 07 de janeiro de 1999. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

**PROTOCOLO** : 0938/99.

**ASSUNTO**: Férias.

**INTERESSADO**: Dr. Orestes Dilay.

**DESPACHO** : "Aguarde-se oportunidade. Em, 14 de janeiro de 1999. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

**PROTOCOLO** : 0954/99.

**ASSUNTO**: Interrupção de Férias.

**INTERESSADO**: Dr. Devanir Cestari.

**DESPACHO**: "O pedido encontra-se prejudicado. Arquite-se. Em, 07 de janeiro de 1999. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Acololy - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Silva Wolff - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeiro Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Acololy - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Acololy Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Higuel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Ronaldo Acololy Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Angelo Zattar

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCÁCIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. SIDNEY MORA Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Acololy Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeiro Des. Dilmir Kessler Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Serrão Des. Fleury Esteves Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Oclávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Nério Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTORA LUSIMAR CAPRARI MORES - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COSTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFU MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVIA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COSTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 252-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Publicações, Centimetro(1) da Coluna, Assinaturas, Diários Oficial e da Justiça, Semestral S/ Remessa Postal, Semestral C/ Remessa Postal, Anual S/ Remessa Postal, Anual C/ Remessa Postal.

Table with 2 columns: Diário Oficial Atos do Município de Curitiba, Semestral S/ Remessa Postal, Semestral C/ Remessa Postal, Anual S/ Remessa Postal, Anual C/ Remessa Postal.

Table with 2 columns: Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba, Sem Remessa Postal, Com Remessa Postal.

Table with 2 columns: Fotocópias, Formato Diário Oficial (A3-29X42cm), Unidade.

PROTOCOLO : 2.625/99. ASSUNTO: Férias. INTERESSADO: Dra. Maria Lúcia de Paula Espindola. DESPACHO: "Aguarde-se oportunidade. Em, 14 de janeiro de 1999. Henrique Chesneau Lenz Cesar. Presidente do Tribunal de Justiça".

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE Diretor do Departamento da Magistratura.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÂMARAS CÍVEIS DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Página 001 Emitido em 04-01-1999 Relação No. 1999.00015 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo.

Table with 3 columns: Name, Number, Code.

Ação Originária : 970000183 Inquérito Policial  
 Indiciado : Teodoro Marques de Oliveira  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Trotta Telles  
 Núm. Acórdão : 11092  
 Núm. Livro : 208  
 Julgado em : 28/12/1998

**DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do presente inquérito, em conformidade com o bem lançado pronunciamento da doura Procuradoria. **EMENTA:** CRIMES DE RESPONSABILIDADE, EM TESE - EX-PREFEITO MUNICIPAL - AUSÊNCIA DE SUFICIENTES ELEMENTOS PARA ENSEJAR OFERECIMENTO DE DENÚNCIA - ARQUIVAMENTO. Predominando, nos autos de inquérito, a constatação de que os fatos noticiados deitam raízes em boatos acerca de supostas infrações desassistidas de idôneos elementos, sequer indiciários, com o condão de forrar o oferecimento de denúncia, inarredavelmente deve ser acolhida a proposta do Ministério Público em prol do arquivamento.

059. 0073348-8 Inquérito Policial (Cam)  
 Protocolo : 1998/98264  
 Comarca : Goioerê  
 Ação Originária : 9600000313 Ação Penal  
 Indiciado : José Paulo Novaes  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Nunes do Nascimento  
 Núm. Acórdão : 11093  
 Núm. Livro : 208  
 Julgado em : 28/12/1998

**DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos presentes autos de inquérito policial, atendendo pedido da Procuradoria Geral de Justiça. **EMENTA:** PREFEITO MUNICIPAL - INQUÉRITO POLICIAL - IMPUTAÇÃO DE CRIME DE RESPONSABILIDADE PREVISTO NO DEC-LEI 201/67 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE EMPREGADO NA PROPRIEDADE PARTICULAR DO PREFEITO COM UTILIZAÇÃO DE MADEIRA RESULTANTE DA DEMOLIÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL - INCOMPROVAÇÃO DOS FATOS - ARQUIVAMENTO REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - DEFERIMENTO - Dada a indemonstração de que houve aproveitamento de madeira pertencente ao Município para construção de casa de empregado, na propriedade rural particular do prefeito, impõe-se o arquivamento do inquérito policial, em consonância com requerimento formulado pelo Ministério Público.

Divisão de Processo Crime  
 Seção Grupo Câmaras Criminais

Página 001  
 Emitido em 12-01-1999

Relação No. 1999.00074 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Augusto Gomes Filho	001	0036220-5/01
Edson Aparecido Stadler	002	0072720-6

#### Publicação de Acórdão

001. 0036220-5/01 Embargos de Declaração Crime  
 Protocolo : 1996/87297  
 Comarca : Curitiba  
 Vara : 3ª Vara Criminal  
 Ação Originária : 362205 Revisão Criminal  
 Requerente : Jurandir Pires Alves Em Seu Favor  
 Requerido : Justiça Pública  
 Embargante : Jurandir Pires Alves  
 Advogado : Augusto Gomes Filho  
 Órgão Julgador : Grupo de Câmaras Criminais  
 Relator : Des. Martins Ricci  
 Núm. Acórdão : 3155  
 Núm. Livro : 48  
 Julgado em : 02/12/1998

**DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer dos presentes embargos de declaração, mas, em rejeitá-los por inexistirem omissões no v. acórdão embargado. **EMENTA:** PROCESSUAL PENAL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA ATACANDO ACÓRDÃO QUE JULGOU IMPROVIDA A REVISÃO CRIMINAL INTERPOSTA - CRIME DE CONCUSSÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO DO V. ACÓRDÃO POR ENTENDER NÃO TER SIDO APRECIADA PROVA NOVA CONSISTENTE EM RETRATAÇÃO FEITA EM AUTOS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, SEM COMO DE QUE HOUVE OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA E DE INADMISSIBILIDADE DE PROVA ILÍCITA (PROVAS COLHIDAS NA FASE INDICIÁRIA) - INEXISTÊNCIA DE OMISSÕES A SEREM ESCLARECIDAS OU SANADAS - INADMISSIBILIDADE DE REEXAME DA PROVA

**OBJETO DE ANÁLISE DO ACÓRDÃO EMBARGADO - EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.** - Os embargos declaratórios não se prestam para o reexame da matéria já analisada e no presente caso não tem efeito modificativo.

002. 0072720-6 Revisão Criminal (Gr)  
 Protocolo : 1998/93290  
 Comarca : Castro  
 Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos  
 Ação Originária : 8600000032 Ação Penal  
 Requerente : Iberê Rodrigues (Réu Preso)  
 Advogado : Edson Aparecido Stadler  
 Requerido : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Órgão Julgador : Grupo de Câmaras Criminais  
 Relator : Des. Moacir Guimarães  
 Revisor : Des. Clotário Portugal Neto  
 Núm. Acórdão : 3156  
 Núm. Livro : 48  
 Julgado em : 16/12/1998

**DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Câmaras Criminais, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em julgar improcedente o pedido revisional, conforme consignado. **EMENTA:** REVISÃO CRIMINAL - CONDENAÇÃO MANTIDA EM SEDE DE APELAÇÃO - NULIDADES - EXAME INVÍVEL. Não se presta o pedido revisional ao exame de pretensa nulidades relativa, não arguidas no momento oportuno, mormente quando toda a prova dos autos foi reexaminada em sede de apelação.

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PROVIMENTO Nº 04/99 - ERRATA

O Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que a publicação do Provimento nº 04/99, que estabeleceu normas a serem observadas pelos Tabeliães de Protesto de Títulos e pelos Oficiais Distribuidores foi editado com equívocos de digitação e revisão;

#### RESOLVE

Determinar a publicação da seguinte errata:

1.- O art. 6º, onde se lê foi "autorizada pelo devedor", leia-se "autorizada pelo apresentante", passando a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - Os títulos sustados por ordem judicial ou evitado pelo devedor por motivo legal (aceite e/ou devolução do título), ou cuja prorrogação do prazo foi autorizada pelo apresentante, não estão sujeitos à nova distribuição/registo."

2.- No parágrafo único, art. 19, onde se lê "serão ser", leia-se "deverão ser", passando a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único- Nas comarcas de entrância inicial as comunicações aludidas no "caput" deverão ser feitas semanalmente."

3.- É acrescido ao inciso VIII, art. 41, a palavra "protesto", passando a ter a seguinte redação:

"VIII - ocorrência (pagamento, protesto, sustação, retirada ou cancelamento), com a data respectiva."

4.- No inciso VIII, art. 105, onde se lê "as certidões solicitadas", leia-se "das certidões solicitadas", passando a ter a seguinte redação:

"VIII- os pedidos de certidões de protesto

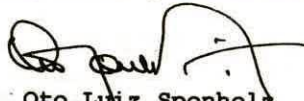
requeridos por qualquer interessado e das certidões solicitadas pelas entidades representativas do comércio, da indústria e das instituições vinculadas a proteção do crédito; e"

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 28 de janeiro de 1999.



Des. Oto Luiz Sponholz  
Corregedor-Geral da Justiça

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

**SEMANA DE PLANTÃO - Início - 08/02/99 (17:00 horas)**  
**Término - 15/02/99 (17:00 horas)**

**JUIZ DE DIREITO:**  
**DR. MARCO ANTONIO ANTONIASSI**

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2220, 350-2221, 350-2222 ou 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 07/99

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **JESUS SARRÃO**, RELATOR NOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 98.2508-1, DE JACAREZINHO.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.  
AGRAVADO: CLUBE JOVEM PAN - FABIO JOSUÉ VOLPATO (PROPRIETÁRIO).  
ADVOGADO: GLAUCIO CICERO DA SILVA.

"I - Indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ativo, pois, se deferido e realizada a audiência de instrução e julgamento, teria a decisão atributiva de efeito suspensivo natureza satisfativa e tornaria sem objeto o presente recurso que, como consequência, ficaria prejudicado. II Intime-se o agravado, na forma e para os fins do art. 527, III do Código de Processo Civil. III. Decorrido o prazo para resposta, dê-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 16 de outubro de 1998. ass. Des. **JESUS SARRÃO**, Relator".

Curitiba, 03 de fevereiro de 1999.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 24/99**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**NOMEAR**

**Elisângela Carneiro Anuniação** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal ficando, em consequência, exonerada, a pedido, **Mônica Maria Guimarães de Macedo**.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

**PORTARIA Nº 25/99**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**EXONERAR**

a pedido, **Hanna Mazzarotto de Sá**, matrícula nº 5610, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

**PORTARIA Nº 26/99**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**NOMEAR**

**Maria Aparecida Hamann**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal ficando, em consequência, exonerada, a pedido, **Lusimar Capraro Mores**.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

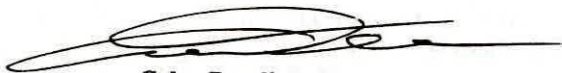
PORTARIA Nº 27/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

**Krystyane Jondral**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal ficando, em consequência, exonerada, a pedido, Lais Gradowski Rodrigues.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

PORTARIA Nº 28/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

**Mônica Maria Guimarães de Macedo**, matrícula nº 5607, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal ficando, em consequência, exonerada, a pedido, Fernanda Schiavinatto Capellari.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

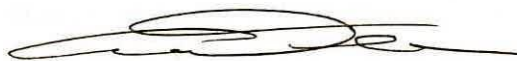
PORTARIA Nº 29/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

**Hanna Mazzarotto de Sá**, matrícula nº 5610, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal ficando, em consequência, exonerada, a pedido, Andréa de Paula Xavier de Almeida.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

PORTARIA Nº 30/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

**Lais Gradowski Rodrigues**, matrícula nº 5368, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

PORTARIA Nº 31/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

**Antônia Marlene Guimarães de Macedo**, matrícula nº 5512, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de Coordenadora do Cerimonial do Gabinete da Presidência ficando, em consequência revogada a Portaria nº 329/98.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

PORTARIA Nº 32/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

**Carlos César Monfredini Cordeiro**, matrícula nº 5356, Agente de Conservação nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Expediente e Mecanografia do Gabinete da Presidência.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

PORTARIA Nº 33/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

**Jorge Manoel de Araújo**, matrícula nº 235, Motorista nível C-5, do Quadro

de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Transporte do Gabinete da Presidência ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 84/97.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente


**PORTARIA Nº 34/99**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**DESIGNAR**

**Izabel Cristina Hoffmann Dib**, matrícula nº 5414, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Expediente e Mecanografia do Gabinete da Vice-Presidência ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 273/94, na parte referente à mesma.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

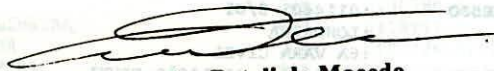
**PORTARIA Nº 35/99**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**DESIGNAR**

**Sérgio Renato Costa Lima**, matrícula nº 5289, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Transporte do Gabinete da Vice-Presidência.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

**SECRETARIA**

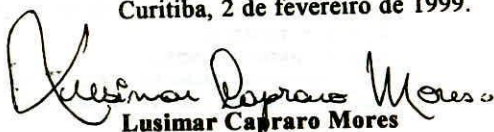
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5700/99, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 28, as férias legais alusivas ao exercício de 1997, concedidas a **Alba Maria Karuta**, matrícula n. 5405, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 598/98, assegurando-lhe o direito de usufruir 6 (seis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Lusimar Capraro Mores**  
Secretária

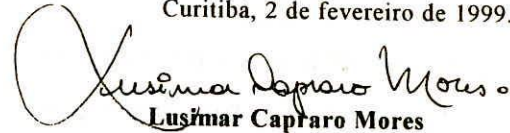
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 77/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5980/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Rosa Pinheiro Pereira**, matrícula nº 120, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 15/98, a partir do último dia 1º.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Lusimar Capraro Mores**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5939/99, resolve:

**CONCEDER**

a **José Carlos Inocêncio**, matrícula nº 5605, Técnico Judiciário nível C-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 293/97, a partir do próximo dia 8.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Lusimar Capraro Mores**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6234/99, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 1º, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Mauro Felippi**, matrícula nº 5478, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 21/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 9 (nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.



**Lusimar Capraro Mores**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6281/99, resolve:

**I-TRANSFERIR**

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Gilmar Monteiro Lopes**, matrícula nº 5320, Agente de Conservação nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro pela Ordem de Serviço nº 462/98.

**II-CONCEDER**

ao mesmo funcionário, férias alusivas ao exercício de 1997, asseguradas pela

Ordem de Serviço nº 526/96, a partir do próximo dia 17.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.

*Lusimar Capraro Mores*  
Lusimar Capraro Mores  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6194/99, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 1º, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Lecocádio Antonio Paebano**, matrícula nº 5421, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 49/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.

*Lusimar Capraro Mores*  
Lusimar Capraro Mores  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 6410/99, resolve:

**TRANSFERIR**

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Eunice Schuviski**, matrícula nº 5427, Agente de Conservação nível B-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro pela Ordem de Serviço nº 462/98.

Curitiba, 2 de fevereiro de 1999.

*Lusimar Capraro Mores*  
Lusimar Capraro Mores  
Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Tribunal de Alçada do Paraná  
I Divisão Cível  
Pauta de Julgamento do dia 11/02/1999 às 13:30  
Sessão Ordinária - Terceiro Grupo Câmaras Cíveis

Relação Nº 1999.00065 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do Terceiro Grupo Câmaras Cíveis a realizar-se em 11/02/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
ANTONIO PEDRO MARQUEZI	0003	0120301-0
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	0004	0114401-8/01
CELSO FERREIRA DE MELO	0005	0124863-1/01
EDIO S DOS SANTOS	0003	0120301-0
GILBERTO PEDRIALI	0002	0116267-4
IVO WAISBERG	0005	0124863-1/01
MOACYR CORREA FILHO	0003	0120301-0
	0001	0111908-0

NARCISO FERREIRA	0004	0114401-8/01
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	0001	0111908-0
RUI SANTOS DE SA	0001	0111908-0
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS	0004	0114401-8/01
SIDNEI TURCZYN	0003	0120301-0
SIMONE KURSCHIEDT RIBEIRO	0002	0116267-4
TEREZINHA M. VARELA BETTONI ROBERTO	0004	0114401-8/01
TONY ALVES	0002	0116267-4
UZIEL DE CASTRO JUNIOR	0004	0114401-8/01

**ACAO RESCISORIA (GR)**

0001 . PROCESSO	:0111908-0
COMARCA	:LONDRINA
VARA	:5A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9200000419 INDENIZAÇÃO
AUTOR	:TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA
ADVOGADO	:MOACYR CORREA FILHO
REU	:RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO
	:ILZA SILVA DIAS PACHER
	:NARAYANA NATALIA PACHER
ADVOGADO	:FAILA AMANDA PACHER
RELATOR	:RUI SANTOS DE SA
	:JUIZ CONVOCADO MARQUES CURY (JUIZ ROGERIO COELHO)

**ACAO RESCISORIA (GR)**

0002 . PROCESSO	:0116267-4
COMARCA	:GRANDES RIOS
VARA	:VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9400000064 DECLARATÓRIA
AUTOR	:GERALDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:TONY ALVES
REU	:EDIO S DOS SANTOS
ADVOGADO	:AMARO RODRIGUES DA SILVA
RELATOR	:SIMONE KURSCHIEDT RIBEIRO
REVISOR	:JUIZ CONVOCADO EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI (JUIZ LIDIC J. R. DE MACEDO)
	:JUIZ MIGUEL PESSOA

**ACAO RESCISORIA (GR)**

0003 . PROCESSO	:0120301-0
COMARCA	:LONDRINA
VARA	:9A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9500000044 COBRANÇA DE HONORÁRIOS
AUTOR	:MAURO ZUKERMAN
ADVOGADO	:SIDNEI TURCZYN
	:IVO WAISBERG
	:CELSO FERREIRA DE MELO
REU	:DOMINGOS JOSE CORREIA PEDOTTI
ADVOGADO	:ANTONIO PEDRO MARQUEZI
INTERESSADO	:PAULO MENDES
RELATOR	:JUIZ ROGERIO COELHO
REVISOR	:JUIZ CONVOCADO EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI (JUIZ 3A. CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO)

**EMBARGOS INFRINGENTES (GR)**

0004 . PROCESSO	:0114401-8/01
COMARCA	:LONDRINA
VARA	:6A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:1144018 APELAÇÃO CIVEL
EMBARGANTE	:BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO	:NARCISO FERREIRA
	:UZIEL DE CASTRO JUNIOR
	:TEREZINHA M. VARELA BETTONI ROBERTO
EMBARGADO	:EDUARDO DE OLIVEIRA
	:ANDREA DE OLIVIERA

ADVOGADO	:SEBASTIAO NEI DOS SANTOS
EMBARGADO	:RAMAJAL MARQUES DA SILVA
	:ELENI SERRADO DA SILVA
ADVOGADO	:CELIA REGINA MARCOS PEREIRA
RELATOR	:JUIZ CONVOCADO NOEVAL DE QUADROS (JUIZ 7A. CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO)
REVISOR	:JUIZ CONVOCADO RENATO LOPES DE PAIVA (JUIZ IVAN BORTOLETO)

**EMBARGOS INFRINGENTES (GR)**

0005 . PROCESSO	:0124863-1/01
COMARCA	:LONDRINA
VARA	:10A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:1248631 APELAÇÃO CIVEL
EMBARGANTE	:ROY AUTOMOBILE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS IMPORTADOS LTDA
	:JOAO INOCENCIO RODRIGUES
	:IZABELA PEGORARO RODRIGUES
ADVOGADO	:CELIA REGINA MARCOS PEREIRA
EMBARGADO	:BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
	:BAMERINDUS S/A - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS
ADVOGADO	:GILBERTO PEDRIALI
RELATOR	:JUIZ EDUARDO FAGUNDES
REVISOR	:JUIZ CONVOCADO EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI (JUIZ 3A. CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO)

I Divisão Cível  
Segunda Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 03-02-1999

Relação No. 1999.00064 de Publicação (Analítica)

ADVOGADO	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	ORDEM	PROCESSO
ATALIBA AYRES DE AGUIRRA FILHO		001	0132012-9